



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO IV - Nº 221

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 633, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 23855.001177/2023-42, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, a Resolução nº 28/2014 – CONSUN/UFPI e a Resolução nº 001/2020 – CONSUNI/UFDPAr, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA, conforme descrito abaixo:

REPRESENTANTES DOCENTES:

Karina Oliveira Drumond (Titular) SIAPE nº 1979277

Sandra Helena de Mesquita Pinheiro (Suplente) SIAPE nº 1666168

REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS:

Francisca Beatriz de Melo Sousa (Titular/Coordenadora) SIAPE nº 1331876

Catia Regina Furtado da Costa (Suplente) SIAPE nº 1624234

REPRESENTANTES DISCENTES DA GRADUAÇÃO:

Lara Salete Campos Gonçalves (Titular) Matrícula nº 20229042599

Francisca Rafaela Apolinário dos Santos (Suplente) matrícula nº 20209032890

REPRESENTANTES DISCENTES DA PÓS-GRADUAÇÃO:

Antonio Carlos Pereira de Oliveira (Titular) Matrícula nº 20221001455

André Luis Fernandes Lopes (Suplente) Matrícula nº 20221004439

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

Francisco Robson da Silva Aragão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga os termos da Portaria Nº 151, de 10 de outubro de 2023.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 634, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 23855.008149/2023-75, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS EDUARDO DO CARMO COSTA E SILVA, SIAPE 1280745, para exercer a Função Gratificada, FG-01, de Chefe da Divisão de Gestão Acadêmica, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 01 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 635, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 23855.008149/2023-75, resolve:

Art. 1º Designar a servidora DARLENE SILVA Dos SANTOS, SIAPE 1613562, para exercer a função de Coordenadora Executiva da Delta InCub, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 244, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023(*)

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.007715/2023-56, resolve:

Art. 1º Autorizar a renovação, a partir de 29.12.2023, por até 06(seis) meses, do Contrato de Trabalho de TAIANE MARIA DE OLIVEIRA, para exercer a função de Professora Substituta, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Republicada por ter saído no DOU Nº 239, de 18/12/2023, Seção 1, página 68, com incorreção no original.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 249 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPAr e considerando o processo 23.855.008153/2023-64:

Resolve:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho de Ricardo Neves Couto, da função de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Coordenação do Curso de Psicologia da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com efeitos a contar a partir de 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 250 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPAr.

Resolve:

Art.1º Designar a servidora MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO HOLANDA, SIAPE nº 1954107 para exercer em substituição a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Delta do Parnaíba no período de 20.12.2023 a 30.12.2023, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 251 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPAr.

Resolve:

Art.1º Designar a servidora SAMARA DOURADO DOS SANTOS MORAES, SIAPE nº 1025990 para exercer em substituição a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Delta do Parnaíba no período de 31.12.2023 a 10.01.2024, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 127, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 145, de 27 de fevereiro de 2023; publicada no Boletim de Serviço UFDPar, Ano IV – Nº 35, de 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021, e, ainda, o Processo 23855.008078/2023-52, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para elaborar planejamento da aquisição de televisor para atender as necessidades da UFDPar, conforme segue:

EMERSON DIÓGENES DE MEDEIROS – SIAPE nº 1730053, Cargo: Coordenador de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, Setor: Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPOPI;

ANA JÉRSIA ARAÚJO – SIAPE nº 1140923, Cargo: Coordenadora de Pesquisa de Graduação Setor: Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPOPI;

ROBERTA ROZIMEIRE BARSANULFO DE FREITAS VIANA – SIAPE nº 1456904, Cargo: Chefe da Divisão de Compras Anuais, Setor: Coordenadoria de Compras – PRAD.

Art. 2º Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários à correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito à Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPar.

LEONARDO COSTA E SILVA
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO